



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de
Cooperação Técnica e Financeira, anual, recebida pela
Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá –
APASMA.

Aos Trinta e Um Dias do Mês de Março de Dois Mil e Dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá – APASMA e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá – APASMA
2. Exercício:	2016
3. Processo Administrativo	Nº 13.459/2015
4. Termo de Convênio	Nº 37/2016
5. Período de pagamento	Janeiro a dezembro de 2016
6. Nº de parcelas	12
7. Valor empenhado em 2016	R\$ 165.196,80
8. Valor total recebido em 2016	R\$ 165.196,80
9. Valor gasto em 2016	R\$ 160.990,96
10. Valor não gasto e devolvido	R\$ 4.205,84
11. Valor glosado	R\$ 0,00
12. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída recebeu o recurso público no valor de **R\$ 165.196,80** (cento e sessenta e cinco mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), e devolveu aos cofres públicos o valor de **R\$ 4.205,84** (quatro mil duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), gastou dos recursos recebidos o valor de **R\$ 160.990,96** (cento e sessenta mil novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos),

(X) de acordo

() em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº **13.459/2015**.

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

Maria Nunes Leite Freitas
membro

Fernando Coppola
Secretário de Educação

Cecília Ap. Alves
membro